



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR RICARDO PEREIRA AMANDO MENEZES

INDICAÇÃO Nº 071/2025

O Vereador **RICARDO PEREIRA AMANDO MENEZES**, que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, intervenções do modo que forem pertinentes para que seja criado um Projeto de Lei criando o piso salarial dos motoristas no município de Orocó.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição é necessária, pois esse Projeto de Lei irá assegurar um salário mais digno e justo a essa categoria, trazendo valorização e proteção a eles de remunerações injustas, garantindo, portanto, que eles recebam um valor justo pelo seu trabalho.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2025.

Ricardo Pereira Amendo Menezes

Ver. RICARDO PEREIRA AMANDO MENEZES

-Autor-

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR: **UNANIMIDADE**
17/05/2025
Detimato